



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD -02/2020

Divisão:	Divisão de Medicina	Unidade Solicitante:	MEDICINA NUCLEAR
----------	---------------------	----------------------	------------------

Responsável pela Requisição:	SIMONE LOPES DO NASCIMENTO	Mat./SIAPE:	1941601
Telefone/ Ramal	61	E-Mail:	simonnellopes@gmail.com

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1 Aquisição de material fonte radioativa Ge-68(a), com atividade de 10MBq, para a Seção de Medicina Nuclear, destinado a atender as necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme detalhamento abaixo:

Item	Especificações	Quantidade	CatMat	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
01	FONTE PADRÃO RADIOATIVA DE Ge-68 , PARA CALIBRAÇÃO DO PET-CT	01	439862	01	R\$ 29.918,40	R\$ 29.918,40

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

2. Justificativa da Necessidade

2.1 A Norma NN 3.05 da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), determina que o Titular do Serviço de Medicina Nuclear deve garantir o pleno funcionamento dos equipamentos para atendimento dos pacientes e, para isso, deve adquirir instrumentos e dispositivos necessários pra o controle de qualidade dos equipamentos do serviço de Medicina Nuclear (Seção II, artigo 4º item VII).

2.2 A aquisição faz-se necessária, diante da necessidade de realização de testes diários e periódicos do equipamento dedicado para exames de PET-CT. Os exames de PET-CT só serão realizados após controles diários e periódicos. Acrescento que no ano de 2019 o equipamento realizou 215 exames(conforme registro do atendimento no Núcleo de Medicina Nuclear - 2134044).

2.3 A fonte de Ge-68 faz-se necessária, diante da necessidade de realização de testes diários e periódicos do equipamento para aferição de calibração e definição de parâmetros para aquisição, sem a fonte não seria possível a realização de 215 exames de PET-CT em 2019.

2.4 Além disso, cabem as seguintes considerações:

- A fonte de Ge-68 de atividade radioativa de 10MBq (270microCi) é obrigatória para o testes diários e periódicos do equipamento PET-CT;

- O fabricante da fonte de Ge-68 de (10MBq) 270microCi orienta que o prazo útil de utilização da fonte radioativa é de 1 anos, mas a equipe de radioproteção do serviço de medicina nuclear recomenda troca com 542 dias após fabricação.

- Antes da realização dos exames de PET-CT, é obrigatório realizar o teste de calibração diária do equipamento, o qual consiste em avaliar o funcionamento e os parâmetros de detecção da radiação ionizante emitida por uma fonte de calibração (pino de Ge-68) com atividade conhecida. Considerando que o tempo de vida útil da fonte de Ge-68 solicitada é de aproximadamente 542 dias. Justifica a solicitação diante da última fonte datar 10/10/2018, sendo sua validade até sido apresentada pelo fabricante até 10/10/2019 pelo fabricante, mas recomendável pela Equipe de Radioproteção do Serviço de Medicina Nuclear do Hospital das Forças Armadas até abril/2020.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

3.1.1 O prazo de entrega dos produtos é de 70 (setenta) dias corridos, contados do pedido enviado via fac-símile ou por contato telefônico ao fabricante pela empresa contratada para o fornecimento, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR

UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3361-0695, no horário compreendido entre 9h e 15h.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1 Não se aplica.

UGR	FONTE	PTRES	ND	PI

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Fiscal/Gestor do Contrato			
Nome	CPF	EMAIL	FONE
Simone Lopes do Nascimento	870.381.101-87	simonnelopes@gmail.com	(61) 982049700

OSVALDO SAMPAIO NETTO
Chefe da Seção de Medicina Nuclear

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas

GISELE LEITE L'ABBATE - Cel Med Aer
Chefe da Divisão de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Sampaio Netto, Chefe**, em 20/02/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Adjunto(a)**, em 06/03/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 06/03/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2099346** e o código CRC **83A4B736**.